



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

**Sobre:** O Projeto de Lei nº 202/2022

**Relator:** Rodrigo do Treviso

Trata-se de Projeto de Lei nº 202/2022, do vereador Fausto Salvador Peres, declara de Utilidade Pública a “Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Sorocaba – CORESO” e dá outras providências.

Após deliberada a inadmissibilidade jurídica da matéria em seus aspectos legais e constitucionais no âmbito da D. Secretaria Jurídica e Comissão de Justiça que ao verificar os documentos anexados, foi constatado o preenchimento de todos os requisitos, exceto o inciso II, do artigo 11 da Lei 11.093 de 2015, isto é, a comprovação de efetivo funcionamento. Motivo pelo qual, em obediência aos trâmites ordinários do processo legislativo, a matéria fora distribuída a presente Comissão temática, a qual é encarregada da análise e deliberação dos seus aspectos meritórios.

Cumprindo o que determina o art. 41 da Lei nº 11.093/2015 a assessoria deste vereador, ora relator, e o vereador Cristiano Passos, ora membro desta comissão, no dia 10 de julho de 2023, realizou vistoria "in loco" na entidade objeto do presente Projeto de Lei, denominada “Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Sorocaba – CORESO”.

Na referida vistoria, certificou-se que a instituição funciona atualmente em 2 núcleos, sendo 1 na Rua José Henrique Dias, nº 215, Parque Vitória Régia, CEP: 181078-935 e o outro na Rua Encarnação Rando Castelucci, nº 70 – Vila Colorau, CEP: 18020-440. Constatou também, que as atividades ocorrem nos dias úteis da semana das 7h às 17h.

Por ocasião da visita tivemos contato com a Presidente Sr<sup>a</sup> Áurea Aparecida Bueno, e a secretária Cláudia Maria Rodrigues Machado e cooperados.

Na visita nos inteiramos das atividades que são desenvolvidas há 21 anos com o trabalho de coleta seletiva, triagem e comercialização dos materiais coletados que tem contribuído ativamente com a educação ambiental com a separação de resíduos, evitando que os mesmos sejam aterrados, gerando despesas ao município, deixando de contribuir com a economia local.

A CORESO é uma entidade sem fins lucrativos, voltada a coletividade e oferece oportunidades para idosos, refugiados, mulheres mães que não tem



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

oportunidades de empregos em empresas da cidade, resgatando a dignidade desses cidadãos.

Foi possível verificar e constatar o efetivo funcionamento das atividades da Cooperativa, funcionando com aproximadamente 57 cooperados envolvendo os 2 núcleos.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei no que concerne ao mérito analisado por esta Comissão.

Sorocaba, 11 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
RODRIGO PIVETA BERNO  
Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDA SCHLIC GARCIA  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Visita a Entidade





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

